



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

SECRETARIA: Vereador LUIZ FRANCISCO FONTES
Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI

APROVADO
em 18/10/2015
PRESIDENTE

Aos cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, às vinte horas, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº. 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 34ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Estiveram presentes no Plenário Vereador "Laurindo Ezidoro Jaqueta" os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Carreira, Fernando Carmoni, Valmir Reis, Izaias Colino, Lelo Pagani, Fontão, João Elias, Reinalinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Ordinária e colocou em votação a Ata da Sessão realizada no dia 28 de setembro de 2015 que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das Correspondências Recebidas: Da Prefeitura Municipal, respondendo os Requerimentos nºs 603, 605, 607, 655, 656, 667, 678, 679, 684, 711, 713, 714, 715, 720, 723, 726, 727, 729, 732, 733, 734, 738, 739, 740, 741, 744, 746, 747, 748, 750, 751, 753, 754, 755, 758, 760, 761, 762, 764, 766, 769, 776, 777, 781, 782, 783/2015. Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia de peças dos autos do TC 955/002/11, que julga ilegais os atos de admissão de pessoal por tempo determinado – Processo Seletivo 4541/2010, Prefeitura Municipal de Botucatu. Do Gerente Operacional de Distribuição – Correios, respondendo os Requerimentos nºs 175, 258, 606/2015. Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia de peças dos autos do TC 1623/002/12, que julga irregular a prestação dos recursos repassados no exercício de 2011 pela Prefeitura Municipal à Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana. Projetos Protocolados: 1) Projeto de Lei nº 86/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Botucatu em R\$ 339.925.500,00 (trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) - Proposta Orçamentária para o exercício de 2016. 2) Projeto de Lei nº 87/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que Institui o Programa de Incentivo à Revitalização da "Cecap". 3) Projeto de Lei nº 88/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, visando um ajuste orçamentário para dar continuidade aos cursos oferecidos pela UNIT para o segundo semestre do presente exercício. 4) Projeto de Lei nº 89/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais) na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo. 5) Projeto de Lei nº 90/2015- de iniciativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para dar continuidade aos serviços realizados por referida Secretaria, dentre os quais a adequação da brigada de incêndio no Terminal Rodoviário. Pela ordem, o vereador Fontão solicitou a supressão do Grande Expediente. Referida solicitação foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Requerimentos apresentados e Aprovados: Dos vereadores Izaías Colino e Curumim nº. 848, dos vereadores Carlos Trigo e Valmir Reis nº. 849, dos vereadores Fontão e João Elias nº 850, do vereador Carlos Trigo nº 851, dos vereadores Fontão e João Elias nºs 852 853, do vereador Izaías Colino nº 854, do vereador Lelo Pagani nº 855, do vereador Curumim nº 856, do vereador Carreira nº 857, do vereador Reinaldo nºs 858 e 859, dos vereadores Reinaldo e Valmir Reis nº 860, do vereador Reinaldo nºs 861 e 862, dos vereadores Carlos Trigo e Rose Ielo nº 863, do vereador João Elias nº 864, dos vereadores Izaías Colino e Valmir Reis nº 865, do vereador Valmir Reis nº 866, da vereadora Rose Ielo nºs 867 e 868, do vereador Lelo Pagani nºs 869 e 870. Moções apresentadas e Aprovadas: Do vereador Izaías Colino nº 150, do vereador Carlos Trigo nº 151, dos vereadores Curumim e Fontão nº 152, do vereador Curumim nº 153, do vereador Carlos Trigo nº 154, dos vereadores Fontão, Curumim, Lelo Pagani, João Elias, Rose Ielo e Carreira nº 155, do vereador Izaías Colino nº 156, dos vereadores Rose Ielo e Carreira nº 157, do vereador Lelo Pagani nº 158. Fez uso da palavra no Pequeno Expediente o Vereador Lelo Pagani. Ato contínuo, o presidente fez comunicado sobre o Projeto de Lei nº 86/2015 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Botucatu em R\$ 339.925.500,00 (trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) - Proposta Orçamentária para o exercício de 2016. *Recebemos do Chefe do executivo o Projeto de Lei nº 86/2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Botucatu para o exercício de 2016 (LOA). Encaminhamos cópia da mensagem do projeto, sendo que a íntegra do mesmo se encontra na Secretaria Administrativa da Câmara à disposição de Vossa Senhoria. O projeto original será remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a qual receberá as emendas que forem apresentadas pelos vereadores até o dia 04/11, impreterivelmente. Decorrido esse prazo, a referida comissão emitirá parecer sobre o projeto e sobre as emendas, para posterior deliberação do plenário. Cumpre-nos ressaltar que a tramitação da referida propositura irá obedecer ao disposto no artigo 235 do Regimento Interno, bem como que emendas à proposição somente serão admitidas se compatíveis com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.* Atendendo o contido no Requerimento nº 759/2015, de autoria dos Vereadores Izaías Colino e Fontão, durante a Sessão Ordinária o Professor Sidir da Silva Júnior, fez uso da palavra para explanar sobre o “Programa de Abandono Inteligente – PAI”. Uma vez suprimido o Grande Expediente, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos vereadores para dar início à Ordem do dia. Pela ordem, o vereador Izaías Colino solicitou a suspensão da sessão por 10 minutos para que a Secretária Municipal de Educação, Alessandra Lucchesi de Oliveira, pudesse explanar sobre projeto constante na pauta da Ordem do Dia. Referida solicitação foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Retomados os trabalhos, os Projetos apreciados foram: 1) Projeto de Lei nº. 79/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a venda de imóvel de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



propriedade do Município de Botucatu, localizado na Praça Carlos Gomes. Fizeram uso da palavra a vereadora Rose Ielo e o vereador Valmir Reis, sendo este último aparteado pelos vereadores Izaías Colino, João Elias, Carreira e Fernando Carmoni. Fez também uso da palavra o vereador Fontão sendo aparteado pelo vereador Fernando Carmoni. Fez ainda uso da palavra o vereador Izaías Colino, sendo aparteado pela vereadora Rose Ielo. Por fim, fizeram uso da palavra os vereadores Reinaldinho e Lelo Pagani. Referido projeto foi colocado em votação e, com votos contrários dos vereadores Carlos Trigo, Rose Ielo, Lelo Pagani e Reinaldinho, foi prejudicado não obtendo o quórum qualificado exigido. Pela ordem, o vereador Fontão pediu a verificação de votação que confirmou 7 votos favoráveis e 4 votos contrários. Referido projeto voltará à pauta na próxima sessão. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou a leitura do artigo 36 da Lei Orgânica do Município a fim de esclarecer aos presentes, ouvintes da rádio e internautas as razões pelas quais o projeto voltará para votação. O Presidente acatou o pedido da vereadora. 2) Projeto de Lei nº. 82/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado Avenida Dr. Mario Rodrigues Torres, nº 77, na Vila Assumpção, visando a construção de uma nova sede da Justiça Federal. Fez uso da palavra a vereadora Rose Ielo. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº. 83/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181, na Vila Assumpção, visando a construção de uma nova sede da Justiça Federal. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 4) Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2015 – de iniciativa do Vereador Izaías Colino – que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Deputado Federal Bruno Covas Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. O Presidente lembrou os vereadores da Audiência Pública agendada para dia 6 de outubro para tratar sobre a Encíclica do Papa Francisco "Laudato Si" – "O Cuidado da Casa Comum", em comemoração à Semana Nacional da Vida, que é realizada, anualmente, de 1 a 8 de outubro e das Audiências Públicas referentes ao Plano Diretor agendadas para os dias 8 e 9 de outubro. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente Curumim declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Érika Svicero Martins, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício de Presidente _____ Vereador Reinaldo Mendonça Moreira (Reinaldinho) e pelo 2º Secretário, _____ Vereador Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani).

ESP